



Autor Dep. Juremauro Pires
D. O. n° 053 de 12/04/2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO N° 460, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Concede Título de Honra ao Mérito ao
Senhor José Milton de Andrade Rios.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor **JOSÉ MILTON DE ANDRADE RIOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO